



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99984519822

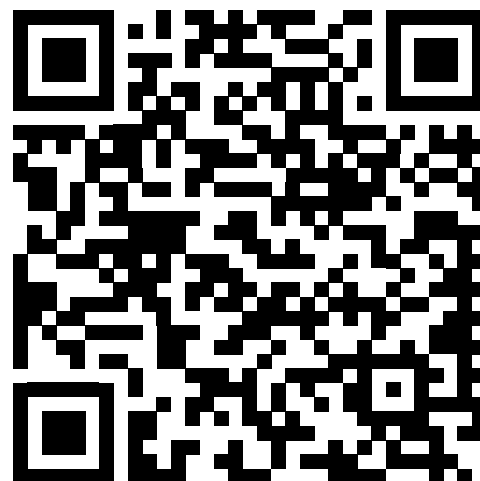
E-mail: [publicacoesdomvnm2021@gmail.com](mailto:publicacoesdomvnm2021@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Rio Branco, S/N, Centro Vila Nova dos Martírios.

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios



Assinado eletronicamente por:

Fernando de Sousa

CPF: \*\*\*.239.163-\*\*

em 19/12/2022 17:03:30

IP com n°: 192.168.1.9

[www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=381](http://www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=381)



## SUMÁRIO

### DECRETO MUNICIPAL

- ✦ DECRETOS: 057/2022 - DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO E PONTO FACULTATIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VILA NOVA DOS MAARTÍRIOS NO DIA EM QUE O MENCIONA.



**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO MUNICIPAL - DECRETOS: 057/2022**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 057/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022. DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO E PONTO FACULTATIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VILA NOVA DOS MAARTÍRIOS NO DIA EM QUE O MENCIONA. O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Sr. Jorge Vieira dos Santos Filho**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e; **CONSIDERANDO** o falecimento do discente Rodrigo Rodrigues Carvalho, ocorrido nessa data; **CONSIDERANDO** que o falecido é estudante do 8º ano A, turno matutino, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Ribamar Fiquene; **CONSIDERANDO** que toda a coletividade vilanovense, especialmente o quadro de servidores públicos municipais da educação, é solidária à dor da família das professoras Vanessa Batista Carvalho e Telma Cristiane Rodrigues Bueno, mãe e tia do falecido, respectivamente; **CONSIDERANDO** que o adolescente é digno de homenagens póstumas por ter sido um jovem exemplar e pessoa querida na comunidade; **DECRETA: Art. 1º** Luto oficial pelo período de 3 (três) dias, a contar de hoje, e ponto facultativo no dia 19 de dezembro de 2022 no âmbito da educação municipal. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam -se as demais disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 19 de dezembro de 2022. **JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO** Prefeito Municipal

